



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 7704, DE 16 DE JANEIRO DE 1997.

Agrega Oficial da Polícia Militar
do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual
e, de acordo com o Art. 81, do Decreto-lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o MAJ PM RE 02191-3 JOSÉ DIONÍZIO COSTA DA SILVA, por haver sido designado como Assessor do Comandante Geral da Polícia Militar, junto à Prefeitura de Cacoal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1997.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 1997, 109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil


REGINALDO BATISTA DE CARVALHO FILHO
Respondendo pelo Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

